

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDICÃO Nº 1332 14 de Agosto de 2024 PG. 1/3



# **MUNICÍPIO DE ANHUMAS**

Rua: Domingos Ferreira de Medeiros, 49 CEP: 19.580-000 - ANHUMAS/SP Telefone: 018 3286.1140





# **MUNICÍPIO DE ANHUMAS**

CEP: 19.580-000 - ANHUMAS/SP Telefone: 018 3286.1140



Anhumas, 12 de agosto de 2024. determinada por esta Secretaria de Saúde, sob a supervisão de Assistente Administrativo" (...). (Mario Henrique Machado, 2024, Oficio nº 044/2024 -SMS - resposta ao Oficio 025/2024 - Ouvidoria Geral).

No dia 20, recebemos também uma dúvida anônima dizendo que:

(...) GOSTARIA DE COMO FUNCIONARIOS SABERMOS SE A SENHORA (FUNCIONÁRIA MUNICIPAL) E SEU CUNHADO (FUNCIONÁRIO MUNICIPAL), LOCADOS EM UM DETERMINADO SETOR, ELA VARRENDO RUAS E ELE AJUDANDO NO TRATOR A RECOLHER ENTULHOS. SE NA DATA DO DIA 10/06 EM UMA SEGUNDA FEIRA AS QUATRO HORAS ESTIVERAM PRESENTES OS DOIS NUMA REUNIAO AO QUAL NAO FORAM CONVOCADOS, FORAM DISPENSADOS DO SERVIÇO? ELE AINDA E PAI DA ALUNA, MAS ELA POR SER TIA, OUAL O MOTIVO DE COMPARECER, AGUARDO RESPOSTAS URGENTES, SENAO DENUNCIAREMOS NO-MP (...). (obs. 1 - texto original do canal da ouvidoria). (obs. 2 - os nomes e o setor citados foram alterados e escritos em itálico, para preservar a pessoa envolvida).

Tal dúvida foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte:

"(...) os funcionários mencionados em tal dúvida solicitaram permissão ao Diretor Municipal de Obras, Vias Urbanas e Rurais, para se ausentarem algumas horas no dia 10 de junho de 2024 e foi por ele concedido, certo de que essa ação não prejudicaria o desenvolvimento da execução dos serviços desta municipalidade." (...). (Isabela P. Sampaio Soares, 2024, Oficio nº 01/2024 - SMOI - resposta ao Oficio 024/2024 - Ouvidoria Geral).

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria.

Sendo só para o momento,

Natália Junqueira Farah Menossi **Ouvidora Geral** 

#### RELATÓRIO 07/2024

Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

Ilmo, Sr. Adailton César Menossi

D. D. Prefeito Municipal

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de junho de 2024.

No dia 20, recebemos uma denúncia anônima dizendo que:

(...) GOSTARIA DE SABER O MOTIVO DA FUNCIONARIA DE UM DETERMINADO SETOR, ESTANDO AFASTADA DO CARGO DE ASSESSORA E EXERCENDO A SECRETARIA SEU CARGO ATUAL, PRE CANDIDATA ESTAR ACOMPANHANDO AS PCIENTES PRA FAZER MAMOGRAFIA E FICAREM DENTRO DO ONIBUS FALANDO DE POLITICA E VOTAR, ISSO E PROIBIDO, IREMOS DENUNCIAR NO MP, MINHA TIA FOI E CONTOU TD, INCLUISIVE MEU SOBRINHO E PRE CANDIDATO E JA PASSEI PRA ELE, VCS PRECISAM TOMAR PROVIDENCIAS, POIS SENAO TODOS OS PRE CANDIDATOS TEM DIREITOS IGUAIS, NAO ACHAM, ELA ASSUMA A SECRETARIA, CARGO DE SECRETARIA E QD SE AFASTAR FAÇA CAMPANHA, AGORA NAO E HORA, ESTAMOS DE OLHO, PROVIDENCIAS SENHOR PREFEITO (...). (obs. 1 - texto original do canal da ouvidoria). (obs. 2 - o nome citado foi alterado e escrito em itálico. para preservar a pessoa envolvida).

Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte:

"(...) o denunciante, de forma anônima, relata que a servidora municipal, estava exercendo atividade política em ônibus que transportou pacientes para a realização de exames de mamografía.

Providências: informamos que a servidora ocupa o cargo de auxiliar de secretaria, cabendo dentre outras funções, realizar suas atividades em todos os setores da administração pública sob supervisão do superior imediato, e, na data específica, a servidora estava acompanhando uma atividade



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil. em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Ww67Cu neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por:Adailton César Menossi



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1332

14 de Agosto de 2024

PG. 2/3



### MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua: Domingos Ferreira de Medeiros, 496 CEP: 19.580-000 – ANHUMAS/SP Telefone: (018) 3286-1140



Anhumas, 12 de agosto de 2024.

#### RELATÓRIO 08/2024

#### Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

Ilmo. Sr. Adailton César Menossi

D. D. Prefeito Municipal

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de julho de 2024.

No período citado **não houveram registros** de reclamações, denúncias, sugestões, elogios ou solicitações no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria.

Sendo assim, não foi necessário o processo de triagem das manifestações por assunto e setor feito pela ouvidoria.

Sendo só para o momento,

Natália Junqueira Farah Menossi Ouvidora Geral





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1332

14 de Agosto de 2024

PG. 3/3



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### PORTARIA N.º 318/2024

"Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação de Livros para descarte, da Biblioteca Municipal, estabelecida pela Lei Municipal nº 783/2024 e da outras providencias".

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6°, da Lei Municipal nº 783/2024, de 27 de março de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.** Designar os servidores efetivos e estáveis, abaixo, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Livros para descarte, da Biblioteca Municipal:

Sra. Carla Maria Sotocorno Bosisio - RG. 40.388.339-8;

Sra. Rosangela Aparecida Leme – RG. 26.385.014-6;

Sra. Tania Luciana Sotocorno Bosisio – RG. 27.813.968-1.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

